DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1078** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2021 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP LOCADOR: TAKUO SUNADA E NEUZA TOMIKO SAKAMOTO SUNADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021 OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua João Domingues de Souza, sob o nº. 162 – Centro, objeto da Matrícula 5.992, fl. 01, com a finalidade precípua de alocar o Setor Administrativo do Departamento Municipal de Saúde Mirandópolis/SP. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 23 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de fevereiro de 2024, bem como o reajuste do valor locativo mensal, com base no IGP-M, correspondente a 3,7909% acumulado de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022. VALOR MENSAL ATUALIZADO: R$ 3.640,56 (Três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 13.02.2023

.....

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 01/2017 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP LOCADOR: NELSON BIAZOTTO e IRIA APARECIDA MOMENTE BIAZOTTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 925/17 OBJETO: Locação de um imóvel urbano, situado à Rua Ana Luiza da Conceição, nº 638, Centro, Cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vencerá em 10 de fevereiro de 2023, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 10 de fevereiro de 2024, bem como o reajuste do valor locativo mensal, com base no IGP-M, correspondente a 3,7909% acumulado de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023. VALOR MENSAL ATUALIZADO: R$ 1024,30 (hum mil e vinte e quatro reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/02/2023

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

APOSTILA RETIFICATÓRIA
Nº 001/20213

Edilene da Costa da Silva, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 014/2023 de 15/02/2023 resolve:

Art 2º)- Promover nos termos do artigo 24, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional 103/2019, a revisão no beneficio de aposentadoria compulsória nº 66/2022 de 06/11/2022 da Sra. Shirley Queiroz Canevari, RG. 4.911.530/SSPSP, CPF/MF. 029.913.478-48, passando o valor a ser recebido de R$ 1.865,24 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º)- Esta Apostila Retificatória entra em vigor nesta data.

Mirandópolis, 15 de fevereiro de 2023.
Edilene da Costa da Silva
Presidente do IPEM
Vanessa Raquel A. Franco
Diretora de Benefícios

.....